

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00832/2023

DATA: 19/04/2023

PROCESSO Nº 03278435/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S A , estabelecida na AV BERNARDO MANUEL, 09981, bairro PARQUE DOIS IRMAOS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.092/0001-80 e CGF nº 06.813.599-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73209000	MOLA GIRATORIA REF.117010876 POS.01 PAG.10025 SR.425-01 SCHLAFHORST FUNÇÃO: PRESSIONAR MATERIAL: AÇO MÁQUINA: OPEN END
2	73209000	MOLA GIRATORIA REF.117008582 PAG.10025 POS.14 - SCHLAFHORST FUNÇÃO: PRESSIONAR MATERIAL: AÇO MÁQUINA: OPEN END
3	73209000	MOLA GIRATORIA SR-425-5 - 117001345 FUNÇÃO: PRESSIONAR MATERIAL: AÇO MÁQUINA: OPEN END
4	73209000	MOLA GIRATORIA SR.430-026 REF.117013346 - SCHLAFHORST FUNÇÃO: PRESSIONAR MATERIAL: AÇO MÁQUINA: OPEN END
5	39269090	RODILLO SR.430-39 REF. 117.014.578 P/AUTOCORO N.120-143 TIPO:517 SRZ 168 ANO:1989 - (I) / SR 420-38- HPI-057-4 FUNÇÃO: ACIONAMENTO MATERIAL: NYLON MÁQUINA: OPEN END
6	84831090	DISCO DE INDUZIDO REF.117-034.544(SR 302-30) PAG. 302 POS.30 P/ OPEN END SE08 - SCHLAFHO FUNÇÃO: ACOPLAMENTO MATERIAL: AÇO MÁQUINA: OPEN



		END
--	--	-----

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



